



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 23/03/2014, Edição nº 3807

DECRETO Nº 3.198/2014

SÚMULA: Designa membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Cultivando Água Boa e revoga o [Decreto nº 3.137/2013](#).

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a [Lei Nº 1.258/2009](#) de 08 de Julho de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Cultivando Água Boa:

I. Coordenação do Comitê Gestor Municipal

Coordenadores

Titular: Dorival da Silva Schnekenberg

Suplente: Roberto Luiz Jacoby

Secretários

Titular: Antonio Marcos Diniz

Suplente: Antonio Santo Lorenzatto

II. Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Arlindo Wutzke

Suplente: Bruno João Wagner

III. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Luiz Vicente München

Suplente: Sílvio Sadí Hettwer

IV. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

Titular: Ademar Bloch

Suplente: Darci Miguel Schmidt

V. Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano

Titular: Suely Aparecida Thulio Hey

Suplente: Emanuela Schaedler Schnekenberg

VI. Representantes da ACINSAR – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Santa Rosa

Titular: Amauri Müller

Suplente: José Wolmar Stoffel

VII. Representante do Instituto EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

Titular: José Valentin Juan



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Suplente: Haritraut Busse

VIII. Representante da AMS – Associação Municipal dos Suinocultores

Titular: Everton Neis

Suplente: Edeimar Aurélio Schaedler

IX. Representante do Sindicato Rural

Titular: Rudi Wutzke

Suplente: Erni Arndt

X. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Evaldo Mittanck

Suplente: Almiro Fidler

XI. Representante do Sindicato das Indústrias Cerâmicas e Olarias

Titular: Valdir Stiebe

Suplente: Siegfrid Modes

XII. Representante dos Veículos de Comunicação

Titular: Marcos Elieser Alves de Souza

Suplente: Luis Carlos de Lima

XIII. Representante dos profissionais liberais, eleito dentre as entidades representativas de classe

Titular: Ricardo Lorenzatto

Suplente: Willian Sachser

XIV. Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Evellin Aliny Canabarro

Suplente: Sonia Maria Dal Castel

XV. Representante do Conselho Municipal de Segurança

Titular: Eduardo Alexander Hitz

Suplente: Juliano Pruinelli

XVI. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Josema Aparecida Vaz Ladwig

Suplente: Sueli Meneghini Henz

XVII. Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Jaime Thelen

Suplente: Jairon Arndt

XVIII. Representante dos Estabelecimentos Turísticos

Titular: Sigrid Bloch

Suplente: Darci Michaelsen

XIX. Representante da Rede de Educação Ambiental

Titular: Clédia Vinciguerra Diniz



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Suplente: Liane Adiers Frederico

XX. Representante dos Agentes Ambientais

Titular: Davi Alves da Silva

Suplente: Tarcísio Griebeler

XXI. Representante dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Arnildo Ahner

Suplente: Aparecido Antonio Nunes

XXII. Representante dos Agricultores Orgânicos

Titular: Ervino Mittanck

Suplente: Sergio Kuozinski

XXIII. Representante da Polícia Militar

Titular: Sebastião Lopes Messias

Suplente: Ademir Carlos Fritzen

XXIV. Representante da Sanga Xerê e Sanga Colibri

Titular: Almiro Fidler

Suplente: Nelson Lang

XXV. Representante da Sanga Gabiroba

Titular: Harri Schenknecht

Suplente: Bruno Neufeld

XXVI. Representante da Sanga das Antas e Sanga Príncipe

Titular: Nivaldo Hoffmann

Suplente: Marcos Rogério Lorenzatto

XXVII. Representante dos Clubes Sociais

Titular: Ginter Fey

Suplente: Adriano Rodrigo Bucholz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no [Decreto Nº 3.137/2013](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de Março de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito

LUIZ VICENTE MÜNCHEN
Secretário de Administração e Planejamento